

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **2.000 (duas mil) unidades de cachorro-quente**, destinados ao atendimento da população participante do evento **Goiás Social**, a ser realizado no município de Mineiros.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar alimentação aos participantes do evento Goiás Social, ação de caráter social que visa proporcionar acesso da população a diversos serviços públicos, atendimentos e atividades de interesse coletivo.

Considerando a expectativa de grande fluxo de pessoas durante o evento, faz-se necessária a oferta de alimentação adequada, contribuindo para o bem-estar dos participantes e garantindo melhores condições de permanência durante a realização das atividades programadas.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Cachorro-quente, contendo pão tipo hot dog, salsicha de qualidade, molho de tomate, milho verde, batata palha e embalagem individual apropriada para alimentos.	Un	2.000

#### Requisitos mínimos:

- Os produtos deverão ser preparados e manipulados de acordo com as normas sanitárias vigentes.
- Os ingredientes utilizados deverão estar dentro do prazo de validade.
- O acondicionamento deverá preservar a qualidade e a higiene dos alimentos.
- A entrega deverá ocorrer pronta para distribuição aos participantes do evento.
- A empresa contratada deverá possuir condições técnicas e sanitárias para execução do serviço.



#### 4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os alimentos deverão ser entregues no Campo Municipal Dirceu Capoeira, local de realização do evento Goiás Social, no município de Mineiros/GO, em data e horário a serem informados pela Administração Municipal, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência.
- Garantir a qualidade, higiene e segurança alimentar dos produtos.
- Substituir imediatamente qualquer item que apresente inadequações para consumo.
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos alimentos.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fiscalizar a execução contratual.
- Receber os produtos mediante conferência das especificações.
- Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal.

#### 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

#### 8. ESTIMATIVA DE CONSUMO

A quantidade estimada de 2.000 unidades foi definida com base na expectativa de público participante do evento Goiás Social, considerando o histórico de edições anteriores e a necessidade de atendimento adequado à população.

#### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação: 02.0230.04.122.7008.8040-Manutenção de serviços administrativos (100) – 33.90.39 -20260067- Outros serviços terceiros pessoa jurídica.

**Mineiros/GO, 10 de junho de 2026.**

**CAROLINA LEONILDA SAUSEN**  
Assessor Executivo De Gabinete



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

**PROCESSO: 2026039330**

O Município de Mineiros(GO), torna público aos interessados, que estará recebendo propostas, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 11/06/26 até 16/06/26, para fornecimento de 2.000 (duas mil) unidades de cachorros-quentes, no evento Goiás Social no Município de Mineiros-GO, conforme especificações no Termo de Referência, pelo menor preço global, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21.

O Termo de Referência encontra-se disponível no *site*: [www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br), no campo licitações e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

**1. OBJETO:**

1.1. A Dispensa em tela, tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de 2.000 (duas mil) unidades de cachorros-quentes, no evento Goiás Social no Município de Mineiros-GO, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

**2. ENTREGA DA PROPOSTA:**

2.1. A proposta deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail: [compras@mineiros.go.gov.br](mailto:compras@mineiros.go.gov.br), entre os dias 11/06/26 até 16/06/26, observando ao horário de encerramento constante do *site* do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.2. A proposta quando protocolada presencialmente deverá obedecer ao horário de encerramento constante do *site* do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. A proposta deverá conter os valores de cada item, valor global, especificação completa do objeto, conforme Termo de Referência, timbre da empresa interessada e dados de identificação da empresa, conforme documento orientador abaixo:

**MODELO DE PROPOSTA**

ITEM	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIPTIVO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	2000	UND	Cachorro-quente, contendo pão tipo hot dog, salsicha de qualidade, molho de tomate, milho verde, batata palha e embalagem individual apropriada para alimentos.		

2.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**064 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802**

Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO | [www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br)

- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;
- Certidão de Regularidade relativa ao FGTS.
- As certidões com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, referentes ao domicílio ou sede da empresa proponente.

2.5. Em caso de empate entre as propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Mineiros, no endereço eletrônico [compras@mineiros.go.gov.br](mailto:compras@mineiros.go.gov.br) ou pelo telefone nº (64) 3672-7800.

### 3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor global e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.

3.2. A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do objeto, junto à Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento.

3.3. Não será feita contratação acima do valor global estimado de R\$ 14.960,00 (quatorze mil e novecentos e sessenta reais).

Mineiros(GO), 11 de Junho de 2026.

Ass. Digitalmente:  
CLÍNIO OLIVEIRA CARVALHO  
11/06/2026 15:25:06 -0300



Clínio Oliveira Carvalho  
Secretário Municipal de Compras e Abastecimento